



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 135 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aprovar Moção de Apoio à Universidade da Integração Latino Americana – UNILA e à Autonomia Universitária.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**



## **MOÇÃO DE APOIO À UNILA E À AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados repudia o conteúdo da emenda aditiva 55 à Medida Provisória 785/2017, de autoria do Deputado Federal Sergio Souza (PMDB-PR), apresentada para discutir o Fundo de Financiamento Estudantil. O texto da emenda prevê a criação da Universidade Federal do Oeste do Paraná a partir da fusão da Universidade da Integração Latino Americana (UNILA) a dois campi da Universidade Federal do Paraná (Palotina e Toledo).

A proposta, a partir de uma emenda aditiva a uma Medida Provisória, representa uma afronta à comunidade acadêmica brasileira, pois fere todos os princípios da autonomia universitária, elemento basilar para que a educação superior no Brasil seja tratada como política de Estado, não estando condicionada a interesses políticos contingenciais de governantes do momento.

Ademais, desconsidera a identidade constitutiva da UNILA, instituição criada para auxiliar na promoção da Integração latino-americana por meio da construção de conhecimento com base na cultura local e manutenção da identidade dos povos de nosso continente.

Por esses motivos, a UFGD, através de seu Conselho Universitário, instância máxima de representação e deliberação de sua comunidade acadêmica, manifesta repúdio à proposta do Deputado Sergio Souza e apresenta solidariedade às instituições atingidas, UNILA e UFPR. A comunidade acadêmica da UFGD espera que a autonomia universitária siga como princípio básico da organização da educação superior no Brasil.